

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** destinados ao uso dos colaboradores do setor operacional, em conformidade com os requisitos de segurança e proteção individual, conforme as condições, quantidades, características e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, visando atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

2.1.1. A presente solicitação visa suprir a necessidade de garantir a segurança dos servidores do Departamento de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E, que estão expostos a riscos na execução de suas atribuições;

2.1.2. Qualquer ambiente de trabalho que proporcione algum tipo de risco para o profissional requer a utilização obrigatória de EPIs. E entre os Equipamentos de Proteção Individual, aventais, capas, macacões e outros;

2.1.3. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) têm como objetivo principal proteger os servidores contra a exposição a objetos contaminados, fluidos e resíduos de materiais, com os quais eles entram em contato durante a execução de suas atividades. Dessa forma, é possível reduzir os riscos de disseminação de germes e bactérias no ambiente de trabalho, além de prevenir acidentes.

2.3. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a natureza

2.3.1. Lei nº14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em face do valor da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. A aquisição dos itens será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes às especificações técnicas discriminadas a seguir:

3.3. Os itens devem conter CA (certificado de aprovação) junto ao MTE (Ministério do Trabalho e do Emprego).

Tabela com Descrição Detalhada

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	AVENTAL TIPO BARBEIRO FEITO EM COURO WET-BLUE (RASPA) PARA OPERAÇÕES DE PROCESSOS DE SOLDAGEM, MECÂNICOS ETC., TAMANHO 1,20 X 0,60, CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI TIRAS DE RASPA COM FIVELA EM METAL, MANGAS COM ELASTICOS NAS EXTREMIDADES, ELÁSTICOTRIPLO NAS COSTAS, VELCRO NO COLARIONHO PARA MELHOR AJUSTE. DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO).	12	R\$ 108,16	R\$ 1.297,92
02	AVENTAL DE RASPA FEITO EM COURO WET-BLUE (RASPA) PARA OPERAÇÕES DE PROCESSOS DE SOLDAGEM, MECÂNICOS ETC., TAMANHO 1,20 X 0,60, CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI TIRAS DE RASPA COM FIVELA EM METAL. DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO).	40	R\$ 48,13	R\$ 1.925,20
03	CREME PROTETOR PARA A PELE LUVA QUÍMICA DO GRUPO 3 — ESPECIAL CONTRA OS ATAQUES DE PRODUTOS, TAIS COMO: ÁGUA, TOLUENO, XILENO, BENZINA, QUEROSENE, AGUARRÁS, THINNER, METILETILCETONA/MEK, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, ACETONA, PÓS EM GERAL, PERCLOROETILENO, CLORETO DE METILENO, TINTAS, ADESIVOS (ADESIVO BASE ÁGUA, ADESIVO BASE SOLVENTE) (COLA DE SAPATEIRO, COLA, COLA INSTANTÂNEA), ÁCIDO ACÉTICO 10%, ÁCIDO CLORÍDRICO 15%, ÁCIDO CLORÍDRICO 30%, ÁCIDO FOSFÓRICO 15%, ÁCIDO SULFÚRICO 15%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 10%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO 20%, N-HEXANO, NEGRO DE FUMO, LÃ DE VIDRO, MISTURA DE CIMENTO: AREIA E ÁGUA, ARGAMASSA, CAL A 4%, NUJOL, GRAXAS EM GERAL, TRICLOROETILENO, CLOROFÓRMIO, ACETATO DE ETILA, FORMALDEÍDO, RESINAS, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE AO TATO; DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO TEM (MINISTERIO DO	60	R\$ 10,56	R\$ 633,60

	TRABALHO). VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
04	CAPA DE CHUVA LONGA COM CAPUZ NA COR AMARELA TAMANHO XG , CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA POR VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO).	100	R\$ 138,82	R\$ 13.882,00
05	CAPA DE CHUVA LONGA COM CAPUZ NA COR AMARELA TAMANHO GG , CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA POR VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO).	100	R\$ 121,62	R\$ 12.162,00
06	CAPA DE CHUVA LONGA COM CAPUZ NA COR AMARELA TAMANHO G , CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA POR VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO).	50	R\$ 125,17	R\$ 6.258,50
07	CAPA DE CHUVA LONGA COM CAPUZ NA COR AMARELA TAMANHO M , CAPUZ FIXO AJUSTADO POR CORDÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBRE LAPA AFIXADA POR VELCRO, PUNHOS COM ACABAMENTO RETO DEVE CONTER CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) JUNTO AO MTE (MINISTERIO DO TRABALHO).	50	R\$ 124,68	R\$ 6.234,00
08	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR, EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 6X6, FORMATO EM "L" COM QUATRO FUROS SENDO DOIS EM CADA LADO.	80	R\$ 10,42	R\$ 833,60
09	NEOPRENE MASCULINO DE MERGULHO TAMANHO GG PEÇA ÚNICA INTEGRAL DE TIPO ÚMIDO DE 5 MM COM FECHO DORSAL. COSTURAS ESTANQUES, MONTAGEM COLADA/COSTURADA GBS (GBS GLUED & BLIND STITCHED). FECHO ATRÁS DE MODO A TER DUAS TIRAS DE NEOPRENE LISAS QUE SE SOBREPÕEM PARA MINIMIZAR AS ENTRADAS DE ÁGUA.	4	R\$ 2.026,66	R\$ 8.106,64
10	NEOPRENE MASCULINO DE MERGULHO TAMANHO G PEÇA ÚNICA INTEGRAL DE TIPO ÚMIDO DE 5 MM COM FECHO DORSAL. COSTURAS ESTANQUES, MONTAGEM COLADA/COSTURADA GBS (GBS GLUED & BLIND STITCHED). FECHO	3	R\$ 2.026,66	R\$ 6.079,98

	ATRÁS DE MODO A TER DUAS TIRAS DE NEOPRENE LISAS QUE SE SOBREPÕEM PARA MINIMIZAR AS ENTRADAS DE ÁGUA.			
TOTAL:				R\$ 57.413,44

4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. O Estudo Técnico Preliminar encontra-se anexo ao processo dentro da fase preparatória.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nível de qualidade do serviço

5.1.1. Devem ser atendidas as especificações contidas no item 3.2.

Requisitos de capacitação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Atestado de capacidade técnica.

Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.
- b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. Obrigações da Contratante

5.2.1. O Demae, na vigência da aquisição, compromete-se a:

- a) Disponibilizar ao CONTRATADO canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da

contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Realizar o Pedido de Fornecimento do objeto mediante Autorização de Entrega, observados os prazos e condições.

c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

e) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento.

5.3. Obrigações da Contratada

a) Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas de suas obrigações;

b) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Demae, quanto ao fornecimento, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados;

d) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

5.4. Das Sanções Administrativas

5.4.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a Contratada fica sujeita, à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Da Proteção de Dados Pessoais

5.5.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei nº 13.709/2008.

5.6. Sistema de Registro de Preços

5.6.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição em razão de se tratar de fornecimento único.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1. Do pedido de fornecimento

6.1.1. Os itens serão solicitadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho, através do Setor de Gestão de Contratos, por meio de Autorização de Entrega devidamente acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

6.1.2. Caso haja dúvidas, a empresa adjudicada poderá consultar o Setor de Gestão de Contratos por meio do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.2. Do prazo de entrega

6.2.1 O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que encaminhará a Autorização de Entrega, emitido pelo Setor de Gestão de Contratos.

6.3. Do local de entrega

6.3.1. Caberá à Contratada, comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e o horário previstos para a entrega do objeto.

6.3.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail segurancadotrabalho@demae.com.br.

6.3.3. A entrega deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), no Almoxarifado do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h, podendo ser programada para ocorrer em outro horário do e-mail segurancadotrabalho@demae.com.br.

6.4. Da forma da entrega - apresentação e acondicionamento do objeto

6.4.1. Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com possibilidade de conservação por prazo não inferior a um ano contado da data de entrega.

6.4.2. A contratada deverá entregar os produtos em embalagens lacradas, preferencialmente, em caixas de papelão, com a espessura adequada ao tipo e peso do material, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até o seu destino final, bem como possa ser conservado por prazo não inferior a um ano da data da entrega, sobretudo com proteção adequada à umidade, bolor e mofo.

6.4.3. A embalagem deverá resistir ao manuseio, ainda que sob condições severas, à exposição a extremas temperaturas, maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento.

6.4.4. O tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte.

6.4.5. As embalagens deverão estar identificadas com a descrição e quantidade de material contido.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão contratual será exercida pelo Setor de Gestão de Contratos, cujos servidores foram nomeados por meio do Decreto 210/2024.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.2.1. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Contratação por dispensa de licitação, cotação eletrônica, com proposta de menor preço.

9.2. Justificativa para aquisição por dispensa de licitação, excepcionalmente, por cotação eletrônica:

a) Contratação direta por dispensa de licitação, face à estimativa inicial da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	Avental tipo barbeiro feito em couro wet-blue (raspa) (manga longa)	UND.	12	R\$ 108,16	R\$ 1.297,92
2	Avental de raspa feito em couro wet-blue (raspa)	UND.	40	R\$ 48,13	R\$ 1.925,20
3	Creme protetor para a pele luva química do grupo 3 – especial contra os ataques de produtos. 200g	UND.	60	R\$ 10,56	R\$ 633,60
4	Capa de chuva longa com capuz confeccionada em nylon, tamanho XG	UND.	100	R\$ 138,82	R\$ 13.882,00
5	Capa de chuva longa com capuz confeccionada em nylon, tamanho GG	UND.	100	R\$ 121,62	R\$ 12.162,00
6	Capa de chuva longa com capuz confeccionada em nylon, tamanho G	UND.	50	R\$ 125,17	R\$ 6.258,50
7	Capa de chuva longa com capuz confeccionada em nylon, tamanho M	UND.	50	R\$ 124,68	R\$ 6.234,00
8	Suporte de parede para extintor, em aço galvanizado medindo 6x6	UND.	80	R\$ 10,42	R\$ 833,60
9	Neoprene masculino de mergulho tamanho gg	UND.	4	R\$ 2.026,66	R\$ 8.106,64
10	Neoprene masculino de mergulho tamanho g	UND.	3	R\$ 2.026,66	R\$ 6.079,98
TOTAL					R\$ 57.413,44

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida despesa será gerada conforme dotação orçamentária 05.0521.17.512.7016.8068.339030- (28) (fonte 144) MATERIAL DE CONSUMO.

Caldas Novas, 01 de agosto de 2025.

FRANKLIN RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS